

efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.  
Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1757**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ANA PAULA SANTOS DE QUEIROZ, CPF nº 122.\*\*\*.\*\*\*-54, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.  
Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, Edital nº 001/2025, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 011 de 22 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 022 de 24 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024, entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, e o Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** o Termo de Colaboração, na forma do Plano de Trabalho SEI/GOV PE - 50107312 - SEE - Plano de Trabalho com Repasse - Outros Objetos;

**CONSIDERANDO** a Implementação do Projeto Centro de Formação Esportiva no Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** que a alocação dos recursos financeiros será por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do Convênio;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de profissionais tem o objetivo de compor equipe para ministrar especificamente as aulas de prática esportiva diversificada, a crianças e jovens de 7 a 12 anos, no Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** que os recursos para as contratações temporárias dos profissionais serão totalmente custeados pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link <https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru>, no campo Assunto: **SELEÇÕES - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e enviar no dia **27/02/2025**, observadas às disposições do item 10 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 10.5 do Edital nº 001/2025, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
- Número do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Laudo Médico, Declaração de Deficiência e Laudo Caracterizador, para os(as) candidatos(as) com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa**

qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.

**Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.**

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Ricardo César Torres Silva	024.XXX.XXX-80	Monitor	1º	27/02/2025
Jakeline Gomes Bezerra	046.XXX.XXX-86	Monitor	2º	27/02/2025
Jessyca Andrezza Lagos Marreia Florencio	073.XXX.XXX-19	Monitor	3º	27/02/2025
Caroline Vanessa Silva Bezerra	073.XXX.XXX-08	Monitor	4º	27/02/2025
Daniela Do Nascimento Andrade	074.XXX.XXX-81	Monitor	5º	27/02/2025
Tatiana Rafaela Viana	079.XXX.XXX-62	Monitor	6º	27/02/2025
Regenilson Pereira Tiburcio Filho	095.XXX.XXX-64	Monitor	7º	27/02/2025
Gabriel Esron De Oliveira Lima	085.XXX.XXX-71	Monitor	1º- PCD	27/02/2025
Cleane Jerusa Tomé	686.XXX.XXX-00	Coordenador	1º	27/02/2025

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E TOXICOLÓGICA**

O Prefeito Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, e conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, CONVOCA os(as) candidatos(as) indicados(as) na Avaliação Psicológica, para a entrega dos exames necessários à realização das avaliações de saúde física, mental e toxicológica.

**1. OBRIGATORIEDADE DE COMPARECIMENTO:**

**1.1.** O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificados no Edital de Convocação. Não caberá ao candidato alegar desconhecimento de qualquer informação para justificar falta ou atraso. O candidato que não comparecer para realizar a entrega dos exames não terá os mesmos avaliados e estará eliminado do Concurso Público.

**1.2.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE, na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Não haverá possibilidade de realização de 2ª chamada para esta avaliação, nem mesmo será realizada fora dos horários e locais previamente designados no Edital de Convocação.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O COMPARECIMENTO:**

**2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Avaliação dos Exames de Saúde no horário estabelecido, portando Documento Original com foto que o identifique, como:

- \* Carteira e/ou Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, entre outras);
- \* Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- \* Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

**2.2.** Não serão aceitas cópias, documentos ilegíveis ou danificados ou foto de documentos.

**2.3.** Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3. AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:**

**3.1.** A Avaliação dos Exames de Saúde terá como objetivo verificar se as condições fisiológicas do candidato são compatíveis com o exercício do cargo de Guarda Municipal. Será realizada por uma Junta Médica, composta por especialistas, que avaliarão aspectos como acuidade auditiva e visual, exames clínicos e laboratoriais, realizados anteriormente pelo candidato (com custo de responsabilidade do mesmo).

**3.2.** A Junta Médica poderá exigir exames complementares ou avaliação por outro especialista, caso necessário, para avaliar se há alterações que possam comprometer o exercício das funções do cargo. A não realização desses exames implicará na eliminação do candidato.

**3.3.** A Avaliação dos Exames de Saúde será realizada de forma sigilosa, visando apurar o quadro médico e clínico do candidato, a fim de reconhecer se o mesmo possui condições de saúde compatíveis com o perfil exigido para o cargo de Guarda Municipal

**4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE:**

**4.1.** O candidato será classificado apenas como "APTO" ou "INAPTO". Não será atribuída nota nesta fase.

**4.2.** Caso seja constada alguma alteração, a Junta Médica atestará se a condição é compatível com as atividades exercidas no cargo, se poderá ser agravada ou interferir na segurança do candidato e de terceiros e por fim se esta alteração pode ser um fator incapacitante para o trabalho em um curto período de tempo.

**5. EXAMES EXIGIDOS:**

5.1. O candidato deverá apresentar os seguintes exames, acompanhados de seus respectivos laudos:

- \* Teste de Esforço Físico (Esteira);
- \* Audiometria;
- \* Laudo Oftalmológico Completo (acuidade visual com e sem correção, Pressão Intraocular e Fundo de Olho, inclusive Avaliação Cromática);
- \* Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- \* Eletroencefalograma com laudo;
- \* Raios-X do Tórax com laudo;
- \* Raios-X da Coluna Vertebral com laudo;
- \* Hemograma, Glicemia, Ureia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSag, TGO, TGP;
- \* Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS.

5.2. O Exame Toxicológico deverá detectar o uso de substâncias como:

- \* Maconha e metabólitos do delta-9-THC.
- \* Cocaína e substâncias derivadas.
- \* Opióides e Opiáceos.
- \* Metanfetaminas/Anfetaminas.
- \* "Ecstasy" (MDMA/MDA/MDE).
- \* Fenciclidina (PCP)

**6. EXAME TOXICOLÓGICO:**

6.1. O Exame Toxicológico deverá ser realizado com base em amostras de material biológico fornecidos pelo candidato, contando janela de detecção de no mínimo 60 (sessenta) dias, poderão ser utilizados para realização do exame amostras de cabelo, unha ou pêlos.

6.2. O Exame Toxicológico deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras fornecidas pelo próprio candidato, conforme estabelecem as normas de saúde vigentes para coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e a possibilidade de contraprova. Não sendo aceito laudo do respectivo exame com envelope violado.

6.3. O Exame deverá acusar se houve uso de qualquer das substâncias listadas conforme item 5.2, passíveis de causar dependência química ou psíquica, e obrigatoriamente deverá conter resultado de testagem com resultado negativo a todas as substâncias descritas, bem como a comprovação das creditações ISO/IEC e CAP-FDTO.

6.4. O candidato que tiver resultado reagente positivo para o uso de qualquer das substâncias listadas no Edital, será considerado eliminado do Concurso público. O resultado do Exame Toxicológico ficará restrito à Junta Médica do Município de Caruaru obedecendo à legislação vigente quanto à guarda da documentação entregues, sob pena das sanções legais.

**7. ENVELOPE DE ENTREGA DOS EXAMES:**

7.1. Todos os exames e respectivos laudos deverão ser entregues em um único envelope ou plástico, contendo as informações de identificação do candidato e devidamente lacrados.

7.2. Os laudos devem estar devidamente assinados por especialistas registrados na devida especialidade junto ao Conselho Federal de Medicina/Conselho Regional de Medicina.

**8. VALIDADE DOS EXAMES:**

8.1. Só serão aceitos exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias, exceto o exame toxicológico que possui validade de 90 (noventa) dias, antes do dia do exame.

**9. RECURSOS:**

9.1. Poderão ser interpostos recursos quanto ao Resultado Preliminar desta fase, dirigidos à respectiva Comissão Organizadora, e apresentados nas datas fixadas conforme o Anexo II, respeitando o prazo estipulado.

9.2. Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail, [recursos.selecoespmc@gmail.com](mailto:recursos.selecoespmc@gmail.com).

9.3. Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo III, interpostos fora do prazo estipulado, ou apresentados em locais diversos do indicado neste Edital.

9.4. A Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Caruaru analisará os recursos e será divulgado o resultado conforme o cronograma estipulado no Edital de Convocação desta etapa.

9.5. A síntese do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado no Diário Oficial do Município, <https://diariooficial.caruaru.pe.gov.br/> e no site <https://selecoes.caruaru.pe.gov.br>.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. Sob nenhuma alegação serão devolvidos os exames e respectivos laudos dos candidatos.

10.2. Serão considerados "INAPTOS" os candidatos analisados pela Junta Médica que apresentarem qualquer doença ou condição clínica que os incapacite ou impossibilite de exercer as atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal. Da mesma forma, serão considerados "INAPTOS" os candidatos que, no seu Exame Toxicológico, apresentarem resultado reagente positivo para qualquer das substâncias listadas neste Edital, sendo eliminados do Concurso Público.

10.3. O não cumprimento dos prazos e exigências resultará na eliminação do candidato do concurso.

10.4. O resultado final da avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Caruaru.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito de Caruaru

**JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO**  
Secretário de Segurança Municipal de Caruaru

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ANEXO I - CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

NOME	CPF	AP	DATA	HORÁRIO
Lucas Daniel Da Silva	714.XXX.XXX-77	INDICADO	25/02/2025	10:00
Herbert Lima De Paulo	014.XXX.XXX-59	INDICADO	25/02/2025	10:00
Joao Marcos Guimaraes Rodrigues	102.XXX.XXX-75	INDICADO	25/02/2025	10:00
Jose Everton Soares Barbosa	105.XXX.XXX-93	INDICADO	25/02/2025	10:00
Caio Cesar Campos Lopes	708.XXX.XXX-43	INDICADO	25/02/2025	10:00
Luiz Bernardo Xavier Torres	116.XXX.XXX-05	INDICADO	25/02/2025	10:00
Jader Cousseiro Tavares	063.XXX.XXX-73	INDICADO	25/02/2025	10:00
Igor Renato Da Silva	113.XXX.XXX-38	INDICADO	25/02/2025	10:00
Asafe Feitosa Dos Santos Ribeiro	710.XXX.XXX-40	INDICADO	25/02/2025	10:00
Pedro Silva Pereira	127.XXX.XXX-06	INDICADO	25/02/2025	10:00
Fernando Ferreira Da Silva	082.XXX.XXX-07	INDICADO	25/02/2025	10:00
Bruno Cordeiro De Souza	114.XXX.XXX-50	INDICADO	25/02/2025	10:00
Luana Raquel Noia Bezerra	112.XXX.XXX-77	INDICADA	25/02/2025	10:00
Ewerthon De Lima Marques	148.XXX.XXX-50	INDICADO	25/02/2025	10:00
Marcondes Vagner Do Nascimento Ramos	119.XXX.XXX-62	INDICADO	25/02/2025	10:00
Isac Lemos Silva	156.XXX.XXX-00	INDICADO	25/02/2025	10:00
Guilherme Nathan De Souza Almeida	129.XXX.XXX-23	INDICADO	25/02/2025	10:00
Edipo Cristiano De Carvalho	365.XXX.XXX-25	INDICADO	25/02/2025	10:00
Vanderley Caetano Da Silva	024.XXX.XXX-06	INDICADO	25/02/2025	10:00
Anselmo De Oliveira Silva	011.XXX.XXX-80	INDICADO	25/02/2025	10:00
Angela Priscila Bezerra De Almeida Donato	096.XXX.XXX-19	INDICADA	25/02/2025	10:00
Ruan Ferraz Materno Feitosa	114.XXX.XXX-95	INDICADO	25/02/2025	10:00
Flaviano Dos Santos Costa	060.XXX.XXX-79	INDICADO	25/02/2025	10:00
Amanda Beatriz De Almeida Sousa Silva	117.XXX.XXX-10	INDICADA	25/02/2025	10:00
Ytalo Daniel Ferreira De Santana	703.XXX.XXX-95	INDICADO	25/02/2025	10:00
Elizaldo Jose Dos Santos Vieira	112.XXX.XXX-92	INDICADO	25/02/2025	11:00
Jonh Clebyo Nunes Da Silva	108.XXX.XXX-67	INDICADO	25/02/2025	11:00
Carmylla Claudina Mota Da Silva	707.XXX.XXX-17	INDICADA	25/02/2025	11:00
Wesley Charles Santos Amorim	125.XXX.XXX-09	INDICADO	25/02/2025	11:00
Michel Wilson Augusto Martins Silva	107.XXX.XXX-40	INDICADO	25/02/2025	11:00
Jose Rafael Da Silva Vitalino	134.XXX.XXX-23	INDICADO	25/02/2025	11:00
Rafael Bosco Dos Santos Felix Cruz	126.XXX.XXX-81	INDICADO	25/02/2025	11:00
Claudio Jose Caze Silva	113.XXX.XXX-17	INDICADO	25/02/2025	11:00
Jonathan Soares Silva	700.XXX.XXX-03	INDICADO	25/02/2025	11:00
Cibelle Alves Lima De Santana	064.XXX.XXX-78	INDICADA	25/02/2025	11:00
Mateus Alexandre Correia Da Silva	124.XXX.XXX-56	INDICADO	25/02/2025	11:00
Wallace Da Silva Melo	094.XXX.XXX-42	INDICADO	25/02/2025	11:00
Alex Douglas Goncalo Silva	095.XXX.XXX-07	INDICADO	25/02/2025	11:00
Tales Ferreira Gomes Dos Santos	109.XXX.XXX-21	INDICADO	25/02/2025	11:00
Allany Mikaeen De Moura Teixeira	706.XXX.XXX-10	INDICADA	25/02/2025	11:00
Jose Diego Ramos Barbosa	114.XXX.XXX-10	INDICADO	25/02/2025	11:00
Igor Guilherme Claudino De Lima	703.XXX.XXX-08	INDICADO	25/02/2025	11:00
Douglas Marcos Dos Santos Silva	479.XXX.XXX-79	INDICADO	25/02/2025	11:00
Cesar Da Silva Souza	099.XXX.XXX-50	INDICADO	25/02/2025	11:00
Thiago Thalys Ferreira Do Nascimento	111.XXX.XXX-88	INDICADO	25/02/2025	11:00
Hugo Leonardo Rosendo De Lima	101.XXX.XXX-26	INDICADO	25/02/2025	11:00
Luiz Fernando De Lima Costa	095.XXX.XXX-58	INDICADO	25/02/2025	11:00
Bruno Jose Da Silva	130.XXX.XXX-70	INDICADO	25/02/2025	11:00
Taina Oliveira Da Camara	082.XXX.XXX-21	INDICADA	25/02/2025	11:00
Luan Marques De Moura	115.XXX.XXX-89	INDICADO	25/02/2025	11:00
Gustavo Claudino Couto	056.XXX.XXX-00	INDICADO	26/02/2025	10:00
Erick Arruda Santos	703.XXX.XXX-08	INDICADO	26/02/2025	10:00
Suelber Costa Da Paz	074.XXX.XXX-38	INDICADO	26/02/2025	10:00
Salomao Justino Feitosa De Souza	705.XXX.XXX-38	INDICADO	26/02/2025	10:00
Caio Vinicius Oliveira Dos Santos	130.XXX.XXX-13	INDICADO	26/02/2025	10:00
Jorge Alves Da Silva	079.XXX.XXX-89	INDICADO	26/02/2025	10:00
Ruth Maria Da Silva Araujo	101.XXX.XXX-04	INDICADA	26/02/2025	10:00
Jabner De Melo Ferreira Batista	099.XXX.XXX-09	INDICADO	26/02/2025	10:00
Jobson Carvalho Dias	028.XXX.XXX-95	INDICADO	26/02/2025	10:00
Adriel Michael Dos Santos	143.XXX.XXX-94	INDICADO	26/02/2025	10:00
Emerson Bezerra Da Silva	100.XXX.XXX-31	INDICADO	26/02/2025	10:00
Rafael Silva De Brito	053.XXX.XXX-82	INDICADO	26/02/2025	10:00
Erick Joel Mendes De Carvalho	105.XXX.XXX-09	INDICADO	26/02/2025	10:00
Romilson Dos Santos Silva	101.XXX.XXX-10	INDICADO	26/02/2025	10:00
Lucas Cicero Da Silva	131.XXX.XXX-78	INDICADO	26/02/2025	10:00
Emerson Santana De Oliveira	039.XXX.XXX-90	INDICADO	26/02/2025	10:00
Josimario Ferreira Do Nascimento	113.XXX.XXX-11	INDICADO	26/02/2025	10:00
Fernando Valdemiro De Sobral	082.XXX.XXX-14	INDICADO	26/02/2025	10:00
Matheus Henrique Batista Costa	082.XXX.XXX-27	INDICADO	26/02/2025	10:00
Gustavo Henrique Pereira Pontes	071.XXX.XXX-21	INDICADO	26/02/2025	10:00
Kamilla Chaves De Araujo	098.XXX.XXX-55	INDICADA	26/02/2025	10:00
Jardiely Alves Da Silva	703.XXX.XXX-66	INDICADA	26/02/2025	11:00
Ailton Silva De Lima	013.XXX.XXX-98	INDICADO	26/02/2025	11:00
Genilson Antonio Alves Da Silva	160.XXX.XXX-70	INDICADO	26/02/2025	11:00
Vinicius Thales De Brito Lima	706.XXX.XXX-37	INDICADO	26/02/2025	11:00
Daniel Victor Do Nascimento Silva	131.XXX.XXX-40	INDICADO	26/02/2025	11:00
Daniel De Araujo Bizerra	115.XXX.XXX-31	INDICADO	26/02/2025	11:00
Jose Antonio Oliveira Da Silva	131.XXX.XXX-06	INDICADO	26/02/2025	11:00
Jose Aluizio Alves Da Silva Junior	110.XXX.XXX-35	INDICADO	26/02/2025	11:00
Alexandre Goncalves De Lima	072.XXX.XXX-61	INDICADO	26/02/2025	11:00
Jonas Herminio De Medeiros	114.XXX.XXX-60	INDICADO	26/02/2025	11:00
Jose Evandro Santos Pereira	084.XXX.XXX-92	INDICADO	26/02/2025	11:00
Selmo Vitoriano Da Silva Filho	156.XXX.XXX-29	INDICADO	26/02/2025	11:00
Nadja Meirelly Salvano Correia	072.XXX.XXX-88	INDICADA	26/02/2025	11:00
Alyson Almeida Dos Santos Silva	100.XXX.XXX-02	INDICADO	26/02/2025	11:00
Joao Paulo De Torres Celestino	049.XXX.XXX-51	INDICADO	26/02/2025	11:00
Julio Sebastiao Barbosa	095.XXX.XXX-47	INDICADO	26/02/2025	11:00
Lucasdiego Dos Santos Silva	089.XXX.XXX-74	INDICADO	26/02/2025	11:00
Larissa Farias Silva	132.XXX.XXX-90	INDICADA	26/02/2025	11:00
Emerson Carlos Dos Santos Silva	077.XXX.XXX-25	INDICADO	26/02/2025	11:00
Roberto Leite Clemente	014.XXX.XXX-96	INDICADO	26/02/2025	11:00
Isac Florencio Da Silva	715.XXX.XXX-80	INDICADO	26/02/2025	11:00

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
25/02/2025 e 26/02/2025	Apresentação dos candidatos para realização das avaliações dos exames médicos e toxicológicos pela Junta Médica
28/02/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
03/03/2025 a 05/03/2025	Prazo para Recursos
07/03/2025	Divulgação do Resultado Final da 4ª Etapa

1 A data de divulgação poderá ser alterada, caso seja necessário a realização de exames adicionais pelos candidatos, a pedido do profissional responsável pela avaliação.

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	<b>CPF:</b>
À Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Caruaru:	
Como candidato para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação, pelas seguintes razões:	

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO(ERRATA) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE**

**PROCESSO Nº 004/2025-UC-G PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-UC-G OBJETO NAT.:** Serviço. Objeto Descr.: Permissão de Uso Oneroso do espaço público de camarote privado no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga durante o evento denominado São João de Caruaru 2025, a ser realizado entre os dias 01 e 29 de junho de 2025, com área de 4.000,00 m², com capacidade para aproximadamente 2.700 (duas mil e setecentas) pessoas. Com obrigação de Captação de Patrocínios e Verbas de Marketing, além de outros recursos financeiros, junto a Instituições privadas destinadas à realização dos Eventos São João de Caruaru (camarote e captação), Carnaval e Motofest (captação) através da Fundação de Cultura de Caruaru-PE. Na publicação do aviso de licitação da licitação, veiculado na edição do Diário Oficial do Município, do dia 24/02/2025, pág.8, onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.050.000,00", **LEIA-SE: VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.050.000,00;** E, onde se lê: "INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma do COMPRASGOV"...", **LEIA-SE: INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>)**. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições. Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8384-5665.

Caruaru - PE, 25 de fevereiro de 2025.  
Wanessy de Queiroz Alves  
Agente de Contratação/Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º. (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/2020 CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020- CPL/SDSDH. LOCADOR: LUZINELSON MUNIZ DA SILVA – CPF: nº 424.XXX.XXX-87. Finalidade:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2020 CPL/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 13 de fevereiro de 2025 e termo final o dia 12 de fevereiro de 2026, como também o reajuste referente ao aniversário de fevereiro do índice IPCA/IBGE, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 2.824,67 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)** mensais, perfazendo um total contratual de **R\$ 33.896,04 (Trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**. Caruaru/PE, 12 de fevereiro de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA MULHER**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 UC-P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024 UC-P. FORNECEDOR REGISTRADO: EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA ME, CNPJ nº 10.286.009/0001-64. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização) fazendo uso de técnicas e materiais específicos conforme a praga a ser combatida, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Valor Total: R\$73.820,64**(setenta e três oitocentos e vinte reais e sessenta quatro centavos). **Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.** Caruaru/PE, 19 de fevereiro de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-** Michely de Souza Martins; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-** Kaio Henrique Colaço Bezerra; **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-** Katiuska Lopes dos Santos; **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-** Herlon de Figueiredo Cavalcanti; **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE-**Vital Florêncio dos Santos; **SECRETARIA DA MULHER-** Luana Marabuco Lopes de Lima; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU-** Edson Nobrega de Almeida; ,

**SIURB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRA-**Andrews de Melo Silva; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-** Jaime Anselmo da Silva Filho; **SM - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU-** João Patrício da Silva Filho; **CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU-** Renata de Vasconcelos Alves Crespo De Senna; **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-** Francisco de Assis Batista da Silva; **COMDICA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-** Paulo Augusto Santos Silva; **SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-** Jose Gilvan Cavalcanti Calado Junior/**Órgão Gerenciador.**

**PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2015**  
**DISPENSA Nº 003/2015**  
**CONTRATO Nº 008/2015**  
**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** REAJUSTE ao contrato de Locação de nº 08/2015, referente a locação do imóvel localizado à Av. Caiucá, 329 – Caiucá – Caruaru/PE, para funcionamento da UBS CAIUCÁ II.

**LOCADOR:** NARCIZO ANTÔNIO DE MACÊDO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.144,25 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais, e vinte e cinco centavos), reajustado no percentual de 6,823670 % que corresponde a R\$ 146,32 (cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o IGPM, passando o valor contratado do contrato a R\$ 2.290,57 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2017**  
**DISPENSA Nº 010/2017**  
**CONTRATO Nº 004/2018**  
**DÉCIMO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** REAJUSTE financeiro a Locação do Imóvel localizado na rua Deolindo Tavares nº 191 – Bairro Maurício de Nassau – Zona Urbana do Município de Caruaru/PE.

**LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES TORRES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.217,82 (cinco mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e dois centavos), reajustado no percentual de 7,326210 % que corresponde a R\$ 382,27 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o IGPM, passando o valor mensal contratado para R\$ 5.600,09 (cinco mil, seiscentos reais e nove centavos), a partir da competência de fevereiro de 2025, perfazendo o valor anual de R\$ 67.201,08 (sessenta e sete mil e duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**ATOS DIVERSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE – CMJ DE CARUARU**

Criado pela Lei Municipal nº 6.070 de 04 de Julho de 2018

Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**Informe nº 001/2025 – CMJ**

O Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas para Juventude – CMJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas pela Lei Municipal nº 6.070 de 04 de Julho de 2018 e pelo seu Regimento Interno, torna público o seu calendário anual de reuniões ordinárias que acontecerão regularmente toda primeira quinta-feira do mês, às 9h, salvo quando recair em feriados ou datas comemorativas, de modo que as reuniões serão realizadas em data diversa, previamente comunicadas e também tornadas públicas, garantindo-se a transparência e publicidade de seus atos, bem como permitindo a máxima participação e oitiva das juventudes.

**CALENDRARIO DE REUNIOES 2025**

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	06
MARÇO	13
ABRIL	03
MAIO	08
JUNHO	05
JULHO	03
AGOSTO	07
SETEMBRO	04
OUTUBRO	02
NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	04

Izaque Matheus Negreiros Verissimo da Silva Costa  
**PRESIDENTE DO CMJ DE CARUARU-PE**

José Roberto da Silva Melo  
**VICE-PRESIDENTE DO CMJ DE CARUARU-PE**

Júlia Izabel de Lima Aprígio  
**1ª SECRETÁRIA DO CMJ DE CARUARU-PE**

Victória Camila dos Santos Barros  
**2ª SECRETÁRIA DO CMJ DE CARUARU-PE**